

Direção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 1023/2014

Recrutamento mediante mobilidade interna de 1 assistente técnico para a Direção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia

A Direção Regional da Economia do Norte pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), 1 assistente técnico para exercer funções de técnico de metrologia em serviço interno e externo.

1 — Local de trabalho — As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas nas instalações da Direção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e do Emprego, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, e nas instalações dos agentes económicos, na área geográfica de atuação desta Direção Regional.

2 — Caracterização do posto de trabalho — 1 assistente técnico para a Direção de Serviços da Qualidade, para exercer funções de operações de controlo metrológico de instrumentos de medição.

3 — Requisitos de admissão — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na categoria de assistente técnico.

4 — Remuneração — A mesma da categoria de origem, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014)

5 — Método de seleção — Entrevista profissional de seleção.

6 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Sr. Diretor Regional da Direção Regional da Economia do Norte, devendo ser entregue pessoalmente na Direção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso n.º 120, 4269-002 Porto, no horário compreendido entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, remetidas através de correio, com aviso de receção, para o mesmo endereço, ou por e-mail CarlaM@drn.min-economia.pt.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional, *Eduardo Jorge da Paço Viana*.

207535814

Édito n.º 32/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Felgueiras e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD *FLG 0341 — Moure — R. da Lameira, na freguesia de Moure, concelho de Felgueiras, a que se refere o Processo n.º EPU/37758*.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

31-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307534275

Édito n.º 33/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD CBC 0178 — Buços — Outeiro da Rechada, na freguesia de Buços, concelho de Cabeceiras de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/37759.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

31 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307534283

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 34/2014

Processo 171/14.14/486

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2611-911 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Projeto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV LN30 1499 Rio Maior — Estanganhola, com 6.126 m, com origem na subestação SE60-0014 Rio Maior e término no apoio n.º 24A da Linha Aérea a 30 kV para o PT RMR 083 — Estanganhola, freguesias de Rio Maior e São Sebastião, concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de novembro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.

307534729

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 35/2014

Processo EPU n.º 13054

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha a 30 kV (BJ30-19-13), com 102,57 metros, origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV SE Serpa — SE Cerro do Calvário (1.º troço — mod. P1-P14) (BJ30-19) e término em PTC-AI — Cooperativa Agrícola (Serpa) — Retificativo, freguesias de Salvador e Santa Maria, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-12-17. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307540285

Édito n.º 36/2014

Processo EPU n.º 13055

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul,